



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 039/2018

Opina pela aprovação da alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais Regular das escolas Rede Municipal de São José do Divino (PI).

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, através do Processo CEE/PI nº 026/18, de 02 de fevereiro de 2018, solicita alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais Regular.

O processo apresenta como peças os documentos de comprovação do Prefeito (fls. 4 a 8), a Matriz Curricular vigente (fl.9), a nova Matriz Curricular (fl. 10) e o Alvará da Prefeitura (fl. 11).

A nova matriz modifica a carga horária Anual das disciplinas Ciências, Educação Física, Geografia e História, reduzindo de 120 horas anuais para 80 horas anuais; e a disciplina Arte reduzindo a carga horária anual de 80 horas para 40 horas anuais. As disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Religião permaneceram com sua cargas horárias mantidas.

No cômputo geral, a carga horária anual de cada série saiu de 1080 horas para 880 horas. Apesar da redução, a modificação não infringe a legislação vigente que prevê 800 horas anuais.

Com base no exposto, submeto à apreciação do pleno deste CEE/PI voto favorável à alteração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais Regular das escolas da Rede Pública Municipal de São José do Divino (PI), ao tempo em que recomendo que o prefeito seja instado a criar o Sistema Municipal e o Conselho Municipal Educação de São José do Divino (PI).

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “Professor Mariano da Silva Neto”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 1º de março de 2018.

Cons. Francisco Soares Santos Filho – Relator.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI